



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

PROCESSO Nº 77/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de carroceria de madeira para o veículo Toyota Hilux cabine dupla. A empresa contratada deverá realizar a instalação da carroceria no veículo, com fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, garantindo a durabilidade e segurança do transporte.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

Verificada a necessidade da AQUISIÇÃO instalação de carroceria de madeira para o veículo Toyota Hilux cabine dupla Conforme Termo de Referência constante dos autos. Foi realizado pelo Departamento de Compras, o levantamento prévio de preços, conforme documento constante dos autos;

Desta forma, restou verificado que, analisando os preços dos itens e valores de entrega, descrição e qualidade, condições de entrega que a proposta mais vantajosa foi encontrada na apresentada pela empresa CARROCERIAS RIBEIRO EIRELI, por motivo de menor preço.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARROCERIA P/ HILUX CABINE DUPLA. MEDIAS, COMP: 1,80 LARG: 1,85 ALTURA LATERAL: 0,40cm. MADEIRA DE LEI, JATOBÁ, AMARELÃO, ROXINHO, MARACATIARA, ASSOALHO DE IPE OU ROXINHO. PINTURA AUTOMOTIVA ESMALTE SINTÉTICO NA COR DO VEÍCULO. FERRAGEM REFORÇADA, COM CANTONEIRA 1.1/2x1/8 AO REDOR DAS GUIAS, CHAPAS LATERAIS 1x3/16. DISPENSANDO CORRENTES DE TRAVA. GANCHOS DE CORDA. FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS E TRASEIRA	UN	01
2	BORRACHÃO PARA ASSOALHO 3,33m	UN	01

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a posterior apreciação superior.

Rubiataba, 13 de fevereiro de 2025.

VITOR VINÍCIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Decreto 12/2025